PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

APROVADO

PROTOCOLO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 17/09/2019 Assinatura	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 012/2019

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, com Cópia para o **Secretário de Educação Gerry Salvaterra Lara** a **Reforma do Escola Coronel Jorge Teixeira**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Cel. Jorge Teixeira de Oliveira", situada à Avenida Raimundo Fernandes dos Santos, nº 4312, Bairro Planalto, em Nova Mamoré – RO foi criada através do Decreto nº 029-GP/90, de 26 de março de 1990, e seu nome foi dado em homenagem ao Coronel Jorge Teixeira de Oliveira (Teixeirão), governador do então Território Federal de Rondônia. A clientela escolar da Escola Municipal Coronel Jorge Teixeira de Oliveira na grande maioria é proveniente do próprio bairro, dos demais bairros da cidade e também da zona rural a por meio do transporte escolar principalmente vindo dos Setores do Ribeirão, Vila Murtinho, Araras e Limão.

Portanto, o papel da Escola é proporcionar ao aluno no âmbito escolar as seguintes aprendizagens: aprender a aprender, aprender a fazer aprender a ser e aprender a conviver, considerando as necessidades de atuação crítica em um mundo em permanente transformação, que demanda por pessoas que saibam respeitar as condições ambientais, as diferenças culturais, religiosas, etnias e que lutem na construção de uma sociedade igualitária e socialmente mais justa.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Constamos visita "IN LOCO" a extrema necessidade de reforma da referida Escola, salas sem refrigeração com crianças passando mal, rede elétrica arcaica, salas sem condições de iluminação adequada, banheiros em péssimas condições, dificultando o aprendizado por falta das mínimas condições de receptividade do prédio.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 13 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador do PT